Processo nº=
Pagina - = 027
Assinatura=

Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N. º 017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul; FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam ***REJEITADAS*** as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Vágner Gomes Vilela.

Art. 2º - As Contas Rejeitadas, nos termos do Processo TC/25177/2017 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura, do Exercício Financeiro de 2016 e Apensados: TC/951/2016 – Orçamento Programa de 2016, TC/30336/2016 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária e TC/00253/2017 - Relatório de Gestão Fiscal, da Prefeitura Municipal de Jarguari farão parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, 21 de setembro de 2022.

VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD
Presidente

VERº DAVI GOMES BARBOSA – PSDB
Vice Presidente

VERº RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – Progressistas
1º Secretário

VERª ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB
2ª Secretária

Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS - Fone: (67) 3285-1263.
e-mail: jaraguari.camara2021@gmail.com